



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1899

A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

Vereador DAVI CORRÊA, abaixo-firmado, vem regimentalmente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 002/93

INDICA QUE O SISTEMA DE COLETA DE LIXO NO CENTRO DA CIDADE SEJA FEITO DIARIAMENTE OU ENTÃO EM DIAS ALTERNADOS DA SEMANA.

-CONSIDERANDO que o Centro da cidade merece estar sempre limpo, pois é o local de maior movimento;

-CONSIDERANDO que ali está situado o comércio local e com isso o fluxo de pessoas é muito grande e as lixeiras disponíveis quase não dão conta da demanda;

-CONSIDERANDO que por estarmos em plena temporada de verão, o lixo acumulado de um dia para o outro sofre o processo de deteriorização e com isso pode causar mau cheiro e a proliferação de moscas e mosquitos;

-CONSIDERANDO que com esta medida o centro da cidade estaria sempre em condições adequadas de higiene urbanística;

INDICA à Secretaria de Obras do Município para que veja da possibilidade de coletar o lixo do centro diariamente ou então em dias intercalados da semana.

Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 1993.

Ver. Davi Corrêa
- P D T -